

EXCELENTE A

(Conclusão da 1.ª página) A tarde, o governador Abreu Sodré recebeu o general Carlos Alberto Fontoura chefe do Serviço Nacional de Informações...

VAI TUDO BEM

O governador Abreu Sodré entregou ao presidente Costa e Silva uma exposição redigida em 50 páginas, contendo balanço da economia paulista...

O confronto de tais indicadores demonstra que as compras e vendas industriais experimentaram aumentos em quase todos os setores; que as licenças para construir indicam boas perspectivas para o setor de construção civil...

Segundo o balanço entregue pelo governador Abreu Sodré ao presidente Costa e Silva, as compras e vendas industriais em São Paulo evoluíram satisfatoriamente de janeiro a março deste ano...

O ramo que apresentou maior incremento nas compras foi o da borracha (103,2%), fato que pode ser explicado pela preparação que o setor fez visando ao atendimento de uma demanda maior...

Com relação às vendas, o resultado mais auspicioso também foi obtido no setor de Material de Transportes, secundado pela indústria editorial e gráfica e pelo setor de borracha.

Pelos resultados apontados, observa-se que a economia paulista apreendeu um comportamento bastante expressivo, devendo-se esperar, desde que mantido o mesmo ritmo de desempenho...

CONSTRUÇÃO CIVIL

A área licenciada para a construção civil no município de São Paulo, no primeiro trimestre deste ano, indica aumento de 45,1% sobre 1968...

O custo da construção civil, por sua vez, revelou acentuada queda em sua taxa de crescimento. Em São Paulo, essa taxa de crescimento foi inferior a 1%, contra 8,5% em 1968.

EXPORTAÇÕES

As exportações licenciadas pela praça de São Paulo, no primeiro trimestre, foram superiores em 45% às verificadas em igual período de 68.

PRODUÇÃO FÍSICA

Depois de anotar que o consumo de energia elétrica registrou um aumento de 9,9% no Interior do Estado (a concessionária da Grande São Paulo não vem fornecendo dados acerca do consumo na região)...

A indústria automobilística, especialmente, registrou os seguintes acréscimos de produção: automóveis, 61,1%; caminhões, 23,9%; ônibus, 6,1%; camionetas e utilitários, 18,1%; tratores médios, 31,9%; tratores pesados, 35,3%; outros tipos, 0,5%.

OFERTA DE EMPREGO E EMPREGO EFETIVO

O índice de oferta de emprego, em São Paulo, apresentou uma elevação de quase 36%, comparando-se os primeiros trimestres de 69 e 68.

O nível de emprego efetivo aumentou 13,1%, o que equivale dizer que a produção evoluiu satisfatoriamente, deixando antever resultados, para este ano, superiores aos obtidos no ano passado para a indústria de transformação.

INSOLVÊNCIAS

A situação geral da insolvência na praça de São Paulo, no primeiro trimestre apresentou relativa deterioração. O número de falências requeridas aumentou em 13%; o de concordatas requeridas de quase 70%.

PREÇOS

A análise do comportamento dos preços, no primeiro trimestre, revela sensível declínio do processo inflacionário, comparativamente a resultados do mesmo período de 68.

Os preços pagos pela agricultura cresceram de 3,2%, no primeiro trimestre, contra 7% no mesmo período de 68. Contudo, tal resultado não beneficiou os agricultores, uma vez que os preços recebidos pela venda produção diminuíram em 0,6% no trimestre...

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 - SÃO PAULO

— 0 0 0 —

Diretor: Wandycck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— 0 0 0 —

Telefones

Table with telephone numbers for various departments: Diretoria, Gerência, Contadoria, Expediente, Seção do Pessoal, Redação, Revisão, Tesouraria e Publicações, Impressão e Manutenção, Material, Assinaturas e Arquivo, Oficina do Jornal, Serviço de Artes Gráficas, Chefia, Oficinas.

Venda avulsa

Table with prices for single copies and back copies: NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,15; NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,20.

Assinaturas

DIARIO DA JUSTIÇA - DIARIO DO EXECUTIVO

DIARIO DE INEDITORIAIS

Table with subscription rates: ANUAL NCr\$ 25,00; SEMESTRAL NCr\$ 12,50.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia mediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

RUA DA GLÓRIA N. 346

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 51.755, DE 5 DE MAIO DE 1969

Dispõe sobre reotação de cargos e redistribuição de funções e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º - Passam a integrar o Quadro da Secretaria da Fazenda e lotados no Conselho Estadual de Política Salarial, os cargos constantes da relação n. 1, anexa a este decreto e que dele é parte integrante.

Artigo 2.º - Ficam redistribuídas para a Secretaria da Fazenda, com exercício no Conselho Estadual de Política Salarial, as funções constantes da relação n. 2, anexa a este decreto e que dele é parte integrante.

Artigo 3.º - No presente exercício, a despesa correspondente aos cargos e funções abrangidos por este decreto, continuará onerando a verba orçamentária consignada à repartição de origem dos servidores.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1969.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrôbas Martins - Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Virgílio Lopes da Silva - Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 5 de maio de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

RELAÇÃO N. 1

1 (um) cargo de Diretor (Departamento Nível I), Ref. "X", ocupado em comissão, por Maria Amélia Braga.

20 (vinte) cargos de Técnico de Administração, ref. "I", ocupados por Alahyr Ferreira da Cruz, Amador Amaral Cintra, Bassim Farukh, Cely Martins de Almeida, Evelyn Naked de Castro Sá, Gerônima Aznar Garcia Aratangy, Iara Maria de Carvalho, Isis Zanotto Salvador, Leila Coury Athié, Luiz Carlos de Campos Prado, Maria Antonieta Pedrosa Dias, Maria Helena Ferreira do Amaral Montesso, Maria Regina da Rocha Medeiros, Maria Stella Camargo Pamponet, Olympio Akira Imamura, Palmira da Cruz Marques, Raul Vitorino Bellintani, Rianete Botelho Leão de Carvalho, Ruth Cambeses Pareschi e Waldira Pinto Russo.

1 (um) cargo de Técnico de Administração, ref. "I", vago em decorrência da exoneração de Antonio G. Carvalho Neto.

1 (um) cargo de Técnico de Administração, ref. "IV", ocupado por Maria Amélia Braga.

2 (dois) cargos de Técnico de Administração, ref. "IV", vagos em decorrência da promoção de Francisco Rodrigues Guimarães e exoneração de Helga Ferreira Bennighaus.

2 (dois) cargos de Técnico de Administração, ref. "V", ocupados por Marilinda Pereira Nunes e João Carlos da Costa.

7 (sete) cargos de Oficial do Serviço Civil, ref. "44", ocupados por Ademar Belloto, Alvaro Correia de Pontes, Edson Alves de Souza, Jackson Vitoriano de Ulhoa, Marcia Maria Mani, Márcio Noto de Mello e Rosário Farré Athié.

2 (dois) cargos de Oficial do Serviço Civil, ref. "44", vagos em decorrência da exoneração de Neusa Braz Melo e Cláudio José da Silva.

1 (um) cargo de Escriturário Assistente de Administração, ref. "34", ocupado por Doralice de Carvalho.

2 (dois) cargos de Escriturário Assistente de Administração, ref. "38", ocupados por Maria Aparecida Fenerich Silva e Maria Luiza Coelho Figueiredo.

2 (dois) cargos de Escriturário Assistente de Administração, ref. "48", ocupados por Henriqueta de Souza Leite e Odete de Campos.

1 (um) cargo de Auxiliar de Portaria, ref. "1", ocupado por Augusto Francisco Salgado.

RELAÇÃO N.º 2

2 (duas) funções de Assistente de Seleção, ref. "34", exercidas por Eneida Cardoso Sampaio e Luiz Carlos de Araújo.

1 (uma) função de Auxiliar de Portaria, ref. "1", exercida por João Pereira Lima.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GERA N.º 141-P

Senhor Governador: Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência decreto que dispõe sobre reotação de cargos e redistribuição de funções.

Através do Decreto n. 50.594, de 29 de outubro de 1968, a Divisão de Classificação de Cargos do Departamento Estadual de Administração (atual DAPE) foi transferida para o Conselho Estadual de Política Salarial, passando a constituir a Secretaria Executiva do Conselho.

O presente decreto objetiva complementar aquele dispositivo legal, relacionando o pessoal cujos cargos e funções serão relotados ou redistribuídos naquela unidade.

Deste modo, através das relações que acompanham o decreto, fica esclarecido quais os cargos e funções a serem fixados no Conselho Estadual de Política Salarial.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Luís Arrôbas Martins - Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

DECRETO N.º 51.756, DE 5 DE MAIO DE 1969

Dispõe sobre denominação de órgãos da Secretaria da Agricultura e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º - A coordenação das atividades, desenvolvidas pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, relativas às funções de Assistência Técnica Integral, de Pesquisa e Experimentação, de Recursos Naturais, e de Atividades Complementares, conforme estabeleceu o Decreto n.º 48.133 de 30 de junho de 1967 em seu artigo 7.º, será desenvolvida, respectivamente, através da:

- I - Coordenadoria da Assistência Técnica Integral; II - Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária; III - Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais; e IV - Coordenadoria das Atividades Complementares.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrôbas Martins - Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Antonio José Rodrigues Filho - Secretário da Agricultura Publicado na Casa Civil, aos 5 de maio de 1969.

Maria Angélica Galiazzi - Responsável pelo S. N. A.